



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 518, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2023, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 3 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0151.2207.000 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8215 759 - Recursos Vinculados a Fundos/ 1058FMMA - Fundo Munic Meio Amb...**R\$ 10.000,00**

II - Recurso

Órgão..... 3 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0151.1211.000 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 8208 759 - Recursos Vinculados a Fundos/ 1058FMMA - Fundo Munic Meio Amb...**R\$ 10.000,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

4JP8FO3MQYPCZZD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 518/2023.

O presente Projeto de Lei se refere a abertura de crédito especial para adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Aquisição de uma aeronave (drone), tendo em vista que o equipamento é imprescindível para o bom andamento e agilidade das ações "a campo" da fiscalização ambiental. O equipamento permite maior precisão dos lugares e imagens, como áreas da mata nativa que não é possível percorrer andando.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

4JP8FO3MQYPCZZD